



# SINTERP/BA

**FITERT** **CUT**  
Federação dos Radialistas BAHIA

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS EM RÁDIO, TELEVISÃO ABERTA OU POR ASSINATURA, PRODUTORAS DE ÁUDIO E VÍDEO, AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, EMPRESAS DE PUBLICIDADE EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL

## TAXA DE VALORES COBRADO PELA ENTIDADE

CONTRATO ADVOCATÍCIO	PERCENTUAL	PERCENTUAL
CONTRATO ADVOCATÍCIO PARA ASSOCIADOS	20% SOBRE O PROCESSO	+ 5% SE FOR PARA O SUPREMO
CONTRATO ADVOCATÍCIO PARA NÃO ASSOCIADOS	30% SOBRE O PROCESSO	

DECLARAÇÕES	VALORES
DECLARAÇÕES	R\$ 30,00

CONVENÇÕES COLETIVAS	VALORES
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO	R\$ 20,00

**Everaldo Monteiro**  
**Diretor Financeiro**



# SINTERP/BA

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS EM RÁDIO, TELEVISÃO ABERTA OU POR ASSINATURA, PRODUTORAS DE ÁUDIO E VÍDEO, AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, EMPRESAS DE PUBLICIDADE EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL

FITERT  
Federação dos Radialistas

CUT  
BAHIA

Os valores de diárias para viagens nacionais, em 18 de março de 2016, passaram a vigorar conforme tabela abaixo.

Diária Nacional Recursos Capitais e grandes cidades do interior (SP, RJ, MG, PR) Cidades do interior do Estado (RS) Alimentação e Transporte R\$182,00 R\$100,00 Os valores referentes as diárias internacionais permanecem inalterados, conforme tabela abaixo.

Diária Internacional Recursos Américas (Valor em Dólar) Europa (Valor em Euro) Japão, Reino Unido, Escandinávia (Valor em Libra) Alimentação e transporte \$80,00 €80,00 £80,00 Orientações:

- Importante salientar que o valor é concedido mediante autorização prévia da PROAF.
- Os valores de diárias são valores pagos pela Instituição ao professor/técnico administrativo em viagem, destinadas para cobrir despesas de alimentação e transporte/deslocamento. Neste caso não há necessidade de comprovação das despesas efetuadas.
- Em caso de deslocamento de longa distância, onde o valor da diária seja insuficiente, pode ser solicitado um valor adicional, ou ressarcimento, se pago sem adiantamento. Neste caso, a necessidade deve ser pertinente a despesa devidamente comprovada.
- Tanto em caso de viagem nacional quanto internacional, o hotel será reservado pela PUCRS. O valor base para hospedagem internacional é de US\$100(Américas), €100(Europa) ou £100(Japão, Reino Unido e Escandinávia).
- Não será disponibilizada diária para atividades no mesmo município ou região metropolitana da sede de trabalho. Neste caso, se necessárias, eventuais despesas serão reembolsadas mediante comprovação e autorização da PROAF.
- Atenciosamente, Pró-Reitoria de Administração e Finanças